

Decreto nº 3.422, de 05 de outubro de 2007.

Declara o senhor **Benedito Marques Ballouk Filho**, Eminente Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente de São Paulo, Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade "Dona Zilda Salvagni" está celebrando 100 anos de fundação, que é mantida pela Augusta e Respeitável Loja Simbólica "Líbero Badaró",

Considerando que a Centenária Loja Maçônica Líbero Badaró é jurisdicionada ao Grande Oriente de São Paulo;

Considerando que o senhor **Benedito Marques Ballouk Filho**, Eminente Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente de São Paulo, visita nossa cidade nesta data, por ocasião das comemorações alusivas ao centenário da Santa Casa;

Considerando que é uma honra para Taquaritinga receber tão ilustre visita,

Decreta:

Art. 1º. Fica declarado **Hóspede Oficial do Município de Taquaritinga** o senhor **Benedito Marques Ballouk Filho**, Eminente Grão-Mestre Estadual do Grande Oriente de São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de outubro de 2007.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal Resp.p/Divisão